



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

[www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)

ANO V EDIÇÃO - Nº 01549

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice – Prefeito

### ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes

Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva

Assessor Especial Executivo II

E-mail: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

### SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI

PORTARIA Nº 0167/2019-GP

DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CAROLINA ALVES MEDEIROS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Secretário símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.03.2019.

PORTARIA Nº 0168/2019-GP

DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

### RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ALANA CÁCIA SOARES MORAES SOUZA**, do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, do Gabinete do Prefeito deste Município, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.03.2019.

PORTARIA Nº 0169/2019-GP

DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **TERESA MARCIA DOS SANTOS SOARES SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial símbolo DNS-2, do Gabinete do Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.03.2019.

PORTARIA Nº 0171/2019-GP

DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

### RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **DÓRIS ANDRÉIA SOUZA DE ARAÚJO SILVA**, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.03.2019.



PORTARIA Nº 0172/2019-GP

DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **DÓRIS ANDRÉIA SOUZA DE ARAÚJO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.03.2019.

PORTARIA Nº 0173/2019-GP

DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

### RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **HIDELVAN DA SILVA LIMA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico Executivo, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 08.03.2019.

PORTARIA Nº 0174/2019-GP

DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **WYNDENGARDES WANDERSON SOUSA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico Executivo, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 11.03.2019.

PORTARIA Nº 0175/2019-GP

DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ERISVALDO MACEDO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)

PORTARIA Nº 0176/2019-GP

DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Assessora Especial do Presidente, símbolo DNS-1, da Fundação Municipal de Cultura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 23.01.2019.

PORTARIA Nº 0177/2019-GP

DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **REIJANE RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO**, do cargo em comissão de Assessora do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Habitação, deste Município.

PORTARIA Nº 0178/2019-GP

DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **KAREN ROSANE BEZERRA DUARTE**, do cargo em comissão de Assessora do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

PORTARIA Nº 0181/2019-GP

DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**DESIGNA SERVIDOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO QUE INDICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e ainda, atendendo as necessidades administrativas temporárias em período de férias do titular, segundo Ofício nº 060/2019-SEMUF, de 08 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA BRITO, Técnico Administrativo, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA, durante o período de 21/01 à 19/02/2019, à vista de seu impedimento legal, por férias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros no período de 21/01 à 19/02/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 003 /2019-SEMAG

DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA (CSI).**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos art. 254, §3º e Art. 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), e

Considerando parecer jurídico nº 076/2019 – PGM, referente ao processo nº 037/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DETERMINAR a instauração de sindicância investigativa, para apurar o que consta nos autos do processo nº 037/2019, no que diz a possível

irregularidade funcional (ausência de portaria de nomeação, certificando efetivação funcional) de servidora, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, matrícula nº 4903-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF Luís Miguel Budaruche, neste Município.

**Art. 2º.** Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designado: Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Marinalda da Silva Ribeiro, Pedagoga, cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 915-8; Francisco Elthon da Silva Sousa, assistente administrativo, ocupante do cargo efetivo de vigia, matrícula nº 82106-3; e como suplentes e apoio técnico: Evilene Monteiro do Nascimento, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16871-2 e Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa (CSI) para apurar o fato previsto no artigo anterior, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, assegurado o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 004 /2019-SEMAG

DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA (CSI).**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos art. 254, §3º e Art. 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), e

Considerando parecer jurídico nº 077/2019 – PGM, referente ao processo nº 045/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DETERMINAR a instauração de sindicância investigativa, para apurar o que consta nos autos do processo nº 045/2019, no que diz a possível irregularidade funcional (ausência de portaria de nomeação, certificando efetivação funcional) de servidora, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, matrícula nº 9131-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF Enoque Moura, neste Município.

**Art. 2º.** Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designado: Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Marinalda da Silva Ribeiro, Pedagoga, cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 915-8; Francisco Elthon da Silva Sousa, assistente administrativo, ocupante do cargo efetivo de vigia, matrícula nº 82106-3; e como suplentes e apoio técnico: Evilene Monteiro do Nascimento, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16871-2 e Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa (CSI) para apurar o fato previsto no artigo anterior, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, assegurado o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 005 /2019-SEMAG

DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA (CSI).**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos art. 254, §3º e Art. 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), e

Considerando parecer jurídico nº 075/2019 – PGM, referente ao processo nº 01100/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DETERMINAR a instauração de sindicância investigativa, para apurar o que consta nos autos do processo nº 075/2019, no que diz a possível apropriação indevida de valores por parte de servidora ocupante do cargo efetivo de Professora de Ciências – Classe D, matrícula nº 91710-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF José Waquim, neste Município.

**Art. 2º.** Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designado: Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Marinalda da Silva Ribeiro, Pedagoga, cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 915-8; Francisco Elthon da Silva Sousa, assistente administrativo, ocupante do cargo efetivo de vigia, matrícula nº 82106-3; e como suplentes e apoio técnico: Evilene Monteiro do

Nascimento, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16871-2 e Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa (CSI) para apurar o fato previsto no artigo anterior, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, assegurado o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006 /2019-SEMAG DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**INSTAURA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 254 e 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), e

Considerando o que consta no Ofício nº 031-A/2019 – GAB/SEMS (expediente nº 111/19),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar o que consta no Ofício nº 031-A/2019 – GAB/SEMS (expediente nº 111/19), no que diz a possível infração praticada no exercício de suas atribuições (abandono de cargo) de servidor, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 92049-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

**Art. 2º.** Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designado: Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Marinalda da Silva Ribeiro, Pedagoga, cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 915-8; Francisco Elthon da Silva Sousa, assistente administrativo, ocupante do cargo efetivo de vigia, matrícula nº 82106-3; e como suplentes e apoio técnico: Evilene Monteiro do Nascimento, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16871-2 e Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa (CSI) para apurar o fato previsto no artigo anterior, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, assegurado o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 024/2019**

**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 25/2019**

Faz saber a **EXTRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP** inscrição municipal: **35.4220**, CNPJ/CPF: **12.457.765/0001-37**, endereço: **Conjunto Residencial Canaã, Nº 204, São Francisco, Timon - MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2247-2160/2019, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Intimação Nº (s) 25/2019 datado em 08 de março de 2019, para no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.**

Timon (MA) 13 de março de 2019.  
Ronald de Carvalho Mendes Junior  
Gerente de ISS e Taxas

**RATIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Processo Administrativo nº 59/2019

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON-FMAS.

Fundamentação: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 07/2019 que tem como objeto a aquisição de Placa Patronal para tombamento de material permanente e informática para atender a demanda geral do Município de Timon - MA, Adjudicado em favor da empresa Rei das Plaquetas e Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº 17.601.844/0001-90 neste ato representada por Danilo Lima dos Reis com CPF sob o nº 018.940.105-23.

Valor Total: R\$1.400 (mil e quatrocentos reais). FR: 001

Assinatura: 13/02/2019.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

CONTRATO Nº 28/2019

Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 – Dispensa nº 07/2019.

Objeto: Aquisição de Placa Patronal para tombamento de material

permanente e informática para atender a demanda geral do Município de Timon – MA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON-FMAS

Contratado: REI DAS PLAQUETAS E CONSULTORIA.

Valor Total: R\$1.400 (Mil e Quatrocentos reais). FR: 001

Data da Assinatura do Contrato: 13/02/2019

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**\*Repúblicação por ter saindo com incorreção anterior**

CONTRATO: 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2019

LIBERAÇÃO: 218/2019

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Conectividade e Comunicação Dedicado Full Duplex

VALOR: R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais)

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

CONTRATADA: L B Gomes

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001221/2019

DATA DO CONTRATO: 01/03/2019

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos extratos dos termos abaixo descritos; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação dos extratos abaixo relacionados, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 28 de Fevereiro de 2019.

**Extrato de Aditivo**

Primeiro Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 03/2018, referente ao Pregão Presencial nº 038/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/06/2019, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: Sousa Campelo Transportes Ltda-Me, CNPJ nº 10.644.834/0001-93. Data de Assinatura: 27/12/2018.

Primeiro Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 04/2018, referente ao Pregão Presencial nº 038/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/06/2019, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: Sousa Campelo Transportes Ltda-Me, CNPJ nº 10.644.834/0001-93. Data de Assinatura: 27/12/2018.

Primeiro Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 05/2018, referente ao Pregão Presencial nº 038/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/06/2019, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: Sousa Campelo Transportes Ltda-Me, CNPJ nº 10.644.834/0001-93. Data de Assinatura: 27/12/2018.

Aditivo nº 003/2018 ao Contrato nº 016/2016; Objeto: Prorrogação da vigência e do prazo para locação de imóvel, por igual período, onde funciona a Escola Municipal de Ensino Fundamental "Santa Joana Darc", para o ano de 2019. Fundamentação: artigos 57, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações e art. 18, da Lei nº 8.245/1991. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Contratado: Benedita da Silva Lima, CPF nº 105.747.003-15. Data de Assinatura: 20/12/2018.

Aditivo nº 003/2018 ao Contrato nº 023/2016; Objeto: Prorrogação da vigência e do prazo para locação de imóvel, por igual período, onde funciona a Escola Municipal de Ensino Fundamental "São Francisco", para o ano de 2019. Fundamentação: artigos 57, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações e art. 18, da Lei nº 8.245/1991. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Contratado: Pe. JOÃO PAULO RIBEIRO LIMA, CPF nº 504.006.573-68. Data de Assinatura: 20/12/2018.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, referente ao RDC nº 002/2018. Objeto: supressão de 1,39% do valor do Contrato nº 32/2018, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: GKNR Construções e Projetos Eirele, CNPJ nº 10.644.645/0001-10. Data de Assinatura: 21/12/2018.

Terceiro Termo Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 32/2018, referente ao RDC nº 002/2018. Objeto: prorrogação do prazo para execução das obras dos serviços de engenharia de execução de reforma, ampliação, adequação e climatização em escolas da rede Municipal de Ensino de Timon-Ma, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: GKNR Construções e Projetos Eirele, CNPJ nº 10.644.645/0001-10. Data de Assinatura: 18/12/2018.